

**PORTARIA Nº 411/PRES, de 27 de abril de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.002.304/2002/DV (2 volumes) e seus anexos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório, que visa a contratação de serviços especializados, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NSA-III, matrícula SIAPE nº 0445045, lotado na Administração Executiva Regional de Recife e WALFREDO SILVA, Sertanista S-III, matrícula SIAPE nº 4439724, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 415/PRES, de 28 de abril de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 002/CPAD/2009, de 22 de abril de 2009, bem como o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador NSA-III, matrícula SIAPE nº 0445045, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 08620.002.006/2008-DV, a que responde o indiciado LEVERLIN FERREIRA, Antropólogo, matrícula SIAPE nº 1475971, que se acha em lugar incerto e não sabido e não ter atendido, no prazo legal, a citação feita por edital, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos na sala 104, 1º andar, edifício LEX, - SEPS Quadra 702/902 Projeção A - Brasília-DF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 417/PRES, de 28 de abril de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 001/CS/2009, Portaria nº 338/PRES, de 15 de abril de 2009 (Comissão de Sindicância),

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 338/PRES, de 15 de abril de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07 em 15.04.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08	Abril - 2009
---	----------	----------	-------	--------------